

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 538/2010. DE 24 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CRÍAÇÃO DE VAGAS E CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam criadas 43(quarenta e três) vagas e formação de cadastro reserva no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, de acordo com o Anexo integrante desta lei.
- Art. 2º O número de vagas previsto no artigo anterior serão providas mediante a realização de concurso público de provas e títulos, dentro do prazo de validade.
- Art. 3º Os cargos públicos criados e as vagas a serem preenchidas, os quais dependam de Programas Especiais do Governo Federal na área da saúde ou outros que vierem a substituílos serão adotados o regime trabalhista da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), cujos contratos perdurarão enquanto os referidos programas existirem.
- Art. 4° A carga horária dos cargos criados ou já existentes poderá ser alterada de acordo com a necessidade do Município, sem prejuízo das vantagens já concedidas, ficando a remuneração condicionada à proporcionalidade adotada.
- Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente para o exercício corrente e dos exercícios em que ocorrer o provimento dos cargos dentro do prazo de validade do concurso público.
- Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 24 de maio de 2010.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 538/2010. DE 24 DE MAIO DE 2010.

ANEXO ÚNICO

GRUPO: SAUDE			agad da an Prints para mangad da ang pa Panderapan, an Pandera da ang andra da panderapan da an da an da andra
SUBGRUPO: Programa d	e Saúde da	Familia (PSF)	
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
*Médico Clinico Geral	05	40h	4.000,00
*Enfermeiro	01	40h	3,500,00
*Auxiliar de Enfermagem	02	40h	550,00
Agente Comun. De Saúde	Cadastro de reser- va	40h	638,33
SUBGRUPO: Programa d	e Saúde Buo	eal (PSB)	
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40h	550,00
SUBGRUPO: Centro de A			de l'annue de la
Médico Psiquiatra	01	20h	2.500,00
Auxiliar de Enfermagem	01	40h	550,00
SUBGRUPO: Especialidad			
Médico Ginecologista	01	20h	2.500,00
Médico Pediatra	01	20h	2.500,00
Médico Psiquiatra	01	20h	2.500,00
Psicólogo	01	20h	1.200,00
Farmacêutico	01	20h	1.200,00
Fisioterapeuta	01	20h	1.200,00
SUBGRUPO: Hospitalar			
Médico Plantonista	06	24h	4.750,00
Enfermeiro	02	30h	2.921,36
Téc, Enfermagem	04	40h	678,33
SUBGRUPO: Vigilância S	anitária	kumpungkan bangan bahan bangsa unmangan ngandungkan paga bang angga bangungan bangsa bangsa bangkan bang kan	a un account yang mengapakan kemendah pelaguya pendagan menjada ancap da berapa da belaguya kembina ana
Inspetor de Saúde e Vigi- lância Sanitária	01	20h	1.200,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	40h	678, 33
GRUPO: EDUCAÇÃO	L.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	L.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
Nutricionista	01	20h	1.200,00
Merendeira	Cadastro de Reserva	40h	466,29

Trav. da Liberdade, 15 – Cep 49490-000 – Fone: (79) 3549-1942 - Fax (79) 3549-1946 – C.N.P.J.13.106.935/0001-07 – Poço Verde – SE Home Page: www.pocoverde.se.gov.br – E – mail: pmpvgabinete@infonet.com.br





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

GRUPO: DESENVOLVI	MENTO RU	RAL	
Engenheiro Agrônomo	01	20h	1,200.00
GRUPO: ADMINISTRAT	rivo		
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
Assistente Administrativo	Cadastro de Reserva	40h	678, 33
Técnico de Informática	01	40h	678, 33
Instrutor de Informática	01	40h	678, 33
Motorista	05	40h	678, 33
GRUPO: Obras e urbanis	mo		
Engenheiro Civil	01	20h	1,200.00
Arquiteto	01	20	1.200,00

^(*) Serão concedidos a estes profissionais, gratificação de 75% e 5%, conforme Decreto Municipal nº 06/2008 de 26 de fevereiro de 2008.

Antônio da Fonseca Dorea

Prefeito Municipal

